



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1128 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde em Serrania/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2018, em Serrania, objetivando deliberar sobre o tema “Política de Saúde: Direitos e Deveres do cidadão na saúde pública de qualidade”

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde – DMS em parceria com o Conselho Municipal de Saúde de Serrania.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Educacional “Professora Dulce Sodero Horta Gomes”, situado na Rua Antonio Faustino, Nº. 499 - Centro.

Art. 4º A 3ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Diretora de Departamento Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Diretora de Departamento de Saúde, por meio de portaria, constituirá a comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º A organização e o regulamento da 3ª Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto aprovado em Assembleia no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º As diretrizes e funcionamento da conferência será estabelecido por Regimento e Regulamento aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serrania.

Serrania, 03 de janeiro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto.
Prefeito Municipal de Serrania

www.serrania.mg.gov.br

AVISO Nº 04/01/2018 - BUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 04 / 01 / 2018

ec